



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI N° 926, de 30 de setembro de 1998.

Declara de utilidade pública o TRACMAN – Trail Clube de Mantena e dá outras providências.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública o TRACMAN – Trail Clube de Mantena – com Sede à Rua São Francisco, 314 – Mantena, MG.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 30 de setembro de 1998. 55º de Emancipação Política.

Vicente de Paula Marinho
Prefeito Municipal

Darli Vieira
Secretário de Administração

Livro n° 10
Publicada em 30/09/1998
Reg. às fls. n° 62 v